

PORTARIA N°. 2167 /2023, DE 10 DE niembro DE 2023.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidora Pró-Reitora Mireia Bezerra Aparecida, Matrícula: 3210, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 2133/2023, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no dia 14/11/2023, tendo como finalidade de participar da apresentação do espaço do pavilhão da CT&I no Agro do Tocantins – AGROTINS 2024.

. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>lo</u> dias do mês de <u>lo</u> de 2023.

**Thiago Piñeiro Miranda**Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unira PUBLICADO NO PLACAR Em: 10 NOV 2023